



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.788, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

*Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2014 e transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo.*

SUL.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento da FUNDESCAR do corrente exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação:

17	- FUNDESCAR		
1703	- Departamento Esportivo		
170327.812.1562.8004	- Manutenção do Setor Esportivo		
3476/339030000000	- Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3469/339039000000	- Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	18.000,00

**Art. 2º** Fica autorizada a transferência do valor de R\$ 20.000,00 do Poder Legislativo para o Executivo, para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, através da redução de saldo da seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101	- Câmara Municipal		
01.01.01.031.0001.2001	- Conservação do Prédio e Equipamentos		
4598/339039000000	- Outros serviços de Terceiros - PJ.....	R\$	10.000,00
4606/339030000000	- Material de consumo.....	R\$	10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

  
**RENATO SÜSS**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

  
**CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS**  
Secretária da Administração  
CBS